

Proposta n.º 03/2025 – Administração Autárquica
Renovação de Licenças de Software Adobe Creative Cloud

- I. A Junta de Freguesia de São Vicente, no decorrer das suas operações, necessita utilizar diversos softwares de produção gráfica e audiovisual, cujo modelo assenta no licenciamento anual.
- II. A licença atual do software Adobe Creative Cloud for Teams e Acrobat Pro DC for Teams (pdf) terminará no dia 13 de fevereiro de 2025, sendo necessária a sua renovação atempada para que não haja interrupção de serviço.
- III. Neste sentido propõe-se efetuar a renovação do software supracitado pelo período de 1 (um ano).
- IV. O software em causa é exclusivo da Adobe, sendo comercializado diretamente ou pelos representantes diretos. Coloca-se à aprovação a renovação junto do agente que forneceu a licença original, usufruindo do desconto adicional sobre o preço de venda direta (929,00€ vs 1043,76€).
- V. Tendo em consideração que o preço base da aquisição dos serviços e materiais em apreço é de 929,00 Euros (acresce IVA a 23%), o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
- VI. Em face do disposto n.º1 do artigo 128.º do C.C.P., o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado;

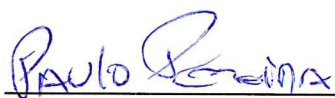
Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa inerente à produção dos materiais indicados, no montante máximo de 929,00 Euros (1 142,67 Euros com IVA incluído), nos termos do previsto na alínea b) do n.º1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho conjugado com a alínea i) do n.º1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro.
2. Aprovar a aquisição dos materiais à empresa DataGate, sediada na Rua Baltazar Lopes nº 2 – Alto de Santa Catarina, 2795-030, Linda-a-Velha, com o NIPC: 504 511 270.

3. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 01, Pelouro da Administração Autárquica, rubrica 02.02.19

Lisboa, 10 de janeiro de 2025.

O Técnico Superior



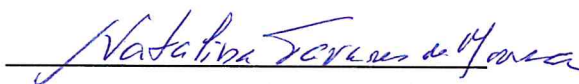
(Paulo Pereira)

A Vogal do Pelouro

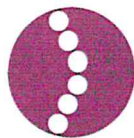


(Rita Tavares de Moura)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



DataGate

Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda.

Rua Baltazar Lopes nº 2 A - Alto Santa Catarina
2795-030 Linda-a-Velha PORTUGAL
Tel: +351 214146110 "Chamada para a rede fixa nacional"
www.datagate.pt email: datagate@datagate.pt
NIPC : PT 504511270

Pág. 1/1

Data 09/01/2025
Revisão (se aplicável): 09/01/2025

Proposta Comercial nº

6 / 2025C

Exmo.(s) Sr.(s)

Junta de Freguesia de São Vicente

Att: Paulo Pereira

R. Josefa de Óbidos 5

Lisboa

1170-167

Lisboa

V/ N.º Contrib. 510833632

VendDRA

Vossa Referência: Renovação Adobe

Creative Cloud

Exmos. Srs.

No seguimento da vossa prezada consulta, que desde já agradecemos, vimos por este meio apresentar a nossa melhor proposta.

Código	Designação	Quant.	Pr. Unitário	% IVA	Valor Líquido
06	Renovação anual do Adobe Creative Cloud for teams VIPMP All Apps ALL Multiple Platforms EU English JF S VICENTE expira em 13-02-2025	1,00 UN	929,00	23,00	929,00

Condições Gerais, após Adjudicação

Validade da Proposta 13/02/2025

Prazo de entrega ESD

(Dias úteis e salvo ruptura stock fabricante)

Condição Pagamento Até 30 dias da factura

Mercadoria/Serviços

Descontos Comerciais

Desconto Financeiro

Portes

Outros Serviços

Adiantamentos

IVA

Acerto

TOTAL

929,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

213,67

0,00

1 142,67

Euros

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

DataGate, Lda.

Este documento não serve de fatura

PwLb-Processado por Programa Certificado n.º
0030/AT / OR PF-2015C/6 / © Cegid /

Proteção dos dados e privacidade

Em cumprimento do novo Regulamento Geral de Protecção de Dados - Regulamento (EU 2016/679) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (adiante "Regulamento"), que está em vigor desde 25 de Maio de 2018 e do qual resultam obrigações relevantes para a protecção de dados pessoais, a DataGate assume o seu compromisso e publica no seu site as respectivas obrigações: <http://www.dalagale.pt/about.html#Privacidade>

A DATAGATE, LDA encontra-se obrigada a manter a total confidencialidade relativamente a toda a informação que obtenha, relacionada directa ou indirectamente com o serviço prestado, tanto durante o período de vigência deste contacto como uma vez finalizado.

A DATAGATE assume um compromisso de privacidade e segurança das informações pessoais.

Estes dados serão usados, única e exclusivamente pela DATAGATE e não serão cedidos a quaisquer terceiros.

Nos termos da Lei, a qualquer momento poderá solicitar o acesso e alteração dos seus dados, retirar o consentimento ou solicitar a remoção/esquecimento total dos mesmos, enviando um email com a respetiva solicitação para: dpo@dalagale.pt

Adjudicação

Data e Assinatura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Paulo Alexandre Alves Pereira, na qualidade de Prestador de serviços, a desempenhar funções na Junta de freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento Proposta Nº 3 da Administração Autárquica respeitante à contratação de software para a comunicação, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 10 de janeiro de 2025

Paulo Pereira



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 187

Ano: 2025

Data Registo: 17-01-2025

Data Documento: 17-01-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

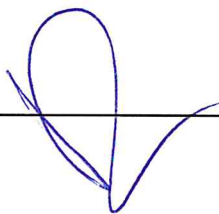
Class. Económica: 0202190000 Assistência técnica

Projeto e Ação:

Descrição: RENOVAÇÃO ANUAL SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD

1	Orçamento Inicial	59 101,89
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	59 101,89
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	59 101,89
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 142,67
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	57 959,22

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 187

Ano: 2025

Data Registo: 20-01-2025

Mês (a): janeiro

Nº Proposta: 3/AA

Data Documento: 20-01-2025

Fornecedor: DATAGATE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INFORMATICAS, LDA NIF: 504511270

Descrição: RENOVAÇÃO ANUAL SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 988 742,63
2	Compromissos assumidos (c)	488 674,19
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 500 068,44
4	Compromisso n.º 187 relativo À despesa em análise (d)	1 142,67
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 498 925,77

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 23-01-2025

Assinatura do Responsável